



Número: **0000095-73.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **05/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
18ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36570 27	27/11/2023 22:28	Ata de Correição 18ª VTM	Documento de Comprovação

CORREIÇÃO

18ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

16 e 17 de novembro de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região





SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	6
2.1 Lotação de Pessoal	6
2.1.1 Juíza Titular	6
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos, Deslocamentos e Convocações (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	7
2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	8
2.1.2.1 Residência	8
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	8
2.1.2.3 Exercício de Docência	8
2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras	8
2.1.2.7 Produtividade	9
2.1.3 Distribuição de Processos Entre Juízes	9
2.1.4 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	9
2.1.5 Servidores	9
2.1.5.1 Lotação Paradigma	9
2.1.5.2 Quadro de Servidores: 13 servidores:	10
2.1.5.3 Participação em cursos, eventos e palestras	11
2.1.5.4 Afastamentos	16
2.1.5.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	16
2.1.5.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	17
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	17
3.1 Posição Atual	17
3.2 Posição Anterior	17
3.3 Taxas de Congestionamento*	18
4 – METAS CNJ	18
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	19
5.2 Fase de Conhecimento	19





5.2.1 Processos Recebidos	19
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	19
5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas	20
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	20
5.2.5 Conciliações	21
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	21
5.2.7 Prazos Médios em Dias	21
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-6-2022 a 31-10-2023	21
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	22
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	22
6.1 Liquidação Iniciada	22
6.2 Liquidação Finalizada	22
6.3 Pendentes de Liquidação	22
6.4 Arquivado definitivamente	23
6.5 Pendentes de Finalização	23
6.6 Arquivo Provisório	23
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	23
6.8 Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação	23
7 - FASE DE EXECUÇÃO	23
7.1 Movimentação Processual em Execução	23
7.1.1 Execução Iniciada	23
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivadas Provisoriamente	23
7.1.3 Execução Finalizada	24
7.1.4 Pendentes de Finalização	24
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	24
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	25
7.1.7 Prazos Médios na Execução	25
7.1.8 Pendentes de Baixa	25
7.1.9 Reunião de Execuções	26
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	27
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	28
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	28
10.1 Cartas Precatórias	28
10.2 Carta de Ordem	29
11 - MANDADOS JUDICIAIS	29
11.1 Notificações Iniciais e Citações	29
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	29
12.1 Designação de Audiências Telepresenciais	30
12.2 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências	31
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	31
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	31





15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	32
16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	33
16.1 Informações Prestadas Pela Vara	33
16.2 Ofícios Circulares n°s 35 e 37/2023/SCR	34
16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na 18ª VT de Manaus	35
17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	35
17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	35
17.2 Achados da Correição	39
17.2.1 Cadastro de Partes	39
17.2.2 Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiências telepresenciais/híbridas	39
17.2.3 Petições não apreciadas	39
17.2.4 Processo sem movimentação	39
17.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	39
17.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	40
17.2.7 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada	40
17.2.8 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	40
17.2.9 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	41
17.2.10 Uso da Ferramenta Wiki-VT	41
17.2.11 Processos Físicos	42
18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	42
19 - DETERMINAÇÕES	44
20 - RECOMENDAÇÕES	45
21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	46
22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	47
23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	48
24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	48
25 - AGRADECIMENTOS	48
26 - ENCERRAMENTO	48
ANEXOS	50
1 - PROCESSOS ANALISADOS	50



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, às 14h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior, do Assistente III da Corregedoria, Ricardo Teixeira Laray, e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprério Batista de Sousa, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 18ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria
Paulo Euprério Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III
Jucimara de Melo Silva	Assistente de Gabinete V

1.3 Correições

Correição anterior	22 e 23-6-2022
Correição atual	16 e 17-11-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 5 meses
Processo no PJE-COR	0000095-73.2023.2.00.0511





2 - ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 Lotação de Pessoal

2.1.1 Juíza Titular

Nome	Titular desde
Selma Thury Vieira Sá Hauache	15-7-2013

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Segunda-feira	Quarta-feira	Sexta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, os juízes devem registrar nas atas de audiências, quando for o caso, que estas são realizadas com a presença física da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
-	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos, Deslocamentos e Convocações (período correicionado)

Motivo	Período
Viagem a serviço	2-5-2023 a 4-5-2023
Folga compensatória	17-4-2023
Viagem a serviço	12-4-2023 a 14-4-2023
Folga compensatória por plantão judiciário	29-11-2022
Licença estudos	23-11-2022 a 25-11-2022
Licença estudos	4-10-2022 a 7-10-2022

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)



**2.1.1.5 Afastamentos Programados**

Motivo	Período
Férias	21-9-2023 a 10-10-2023 29-5-2023 a 17-6-2023 8-9-2022 a 27-9-2022

(fonte: SRH)

2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
I Jornada de atualização em precatórios - aspectos práticos nos sistemas G-PREE e PJe - Módulo II	30-6-2023	3h
CFC Mídias sociais, segurança e ética para magistrados	28-6-2023 a 29-6-2023	10h
I Jornada de atualização em precatórios atualização normativa - Módulo I	23-6-2023	4h
Palestra: Sociedade 5.0 e o novo balizamento normativo das relações de trabalho no plano das empresas	28-5-2023	2h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Ciclo de palestras: “Especial mês das mulheres”	24-3-2023	2h
Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
5º Encontro de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho promovido pelo CSJT	7-10-2022	3h
Curso assédio moral, assédio sexual e discriminação pública (Resolução CNJ)	15-3-2022 a 29-9-2022	40h
VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
Curso como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	1h
1º Seminário Regional sobre Trabalho Índigena no Amazonas e Roraima	24-6-2022	4h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	853	151	397
Total	1.401		
Período de referência	1º-6-2022 a 31-10-2023		





(fonte: Egestão)

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
Robinson Lopes da Costa	9-12-2019

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz substituto reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Segunda-feira	Terça-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
-	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Folga compensatória	4-4-2023

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	30-7-2023 a 18-8-2023 30-11-2022 a 19-12-2022 10-7-2022 a 29-7-2022

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Curso Direitos Humanos: Raça, gênero e etnias - TRT11 e diversidade	24-7-2023	3h
Seminário Trabalho Seguro - Direito Fundamental	14-7-2023	3h





Palestra: Sociedade 5.0 e o novo balizamento normativo das relações de trabalho no plano das empresas	28-5-2023	2h
Seminário combate ao assédio moral, sexual e da discriminação no ambiente de trabalho	22-5-2023	2h
I Seminário de mediação e conciliação do TRT da 11ª Região - realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes e a efetividade da justiça social pela mediação e conciliação	12-5-2023	3h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Seminário Live Programa Trabalho Seguro - Saúde Mental e Trabalho	20-4-2023	1h
Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Abertura do ano judiciário - Palestra “Discriminação: análise da jurisprudência do TST relacionada”	10-2-2023	3h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
1º Seminário Regional Sobre Trabalho Indígena no Amazonas e Roraima	24-6-2022	4h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	842	147	306
Total	1.295		
Período considerado	1º-6-2022 a 31-10-2023		

2.1.3 Distribuição de Processos Entre Juízes

A unidade judiciária informou que “os processos são distribuídos entre os juízes, observando se é par ou ímpar antes do dígito verificador, na numeração do processo”.

2.1.4 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.5 Servidores

2.1.5.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
18ª VTM	9

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)



A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.5.2 Quadro de Servidores: 13 servidores:

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Marcelo Augusto Alves Krichana	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria de Vara	1-8-2013	-
2	Dulcenilda Malcher da Silva	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor de Secretaria	11-2-2014	-
3	Julliano Edwards Borba	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	26-9-2022	-
4	Fabricio Neves da Silva	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Titular	13-6-2013	Portaria nº 03/2023/18ªVTM, de 31 de maio de 2023. Fora da jurisdição: Porto Velho - Rondônia.
5	Ime Edriem Ferreira da Cruz	Técnico Judiciário	Assistente IV de Gabinete	29-10-2018	-
6	Adson Binda Cerqueira de Carvalho	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	19-6-2023	-
7	Laura Driele Gomes Melo Barbosa Lindoso e Lima	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	3-11-2014	-
8	Leonardo Suruagy Motta Lobato Tenório	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-12-2017	-
9	Pauline Mariane de Pinho Teixeira	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	26-10-2022	-
10	Samadhy Maria da Costa Barros Siqueira	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	26-8-2022	-
11	Wellington Oliva Albuquerque	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	1-9-2015	-
12	Gildemar Bittencourt Santos Silva	Analista Judiciário	-	30-6-2023	-





13	Gilberto Rocha Neto	Analista Judiciário	Calculista	23-5-2022	-
-	Yasmin Teixeira Almeida	Estagiária	-	24-7-2023	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) servidores lotados, número superior ao da sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 9 servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de lotação.

No caso da 18ª VTM, há apenas um servidor em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 18ª VTM, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(13 \times 30) / 100 \Rightarrow 390 / 100 \Rightarrow 3,9 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.5.3 Participação em cursos, eventos e palestras

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Marcelo Augusto Alves Krichana	UC 2023 - Gerenciamento e resolução de Conflitos	24-7-2023 a 24-8-2023	30h
	UC 2023 - Motivação de equipes	23-1-2023 a 23-2-2023	40h
	Desenvolvimento de competências gerenciais	7-8-2023 a 11-9-2023	40h
	PJE 2023 - Sistema e-Gestão para a 1ª instância (Turma 1) Manaus	3-8-2023	3h
	PJE 2023 - Sistema Datajud para Varas do Trabalho - Turma 1 (Manaus)	7-7-2023	4h
	Abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	UC 2022 - Inteligência Emocional	15-8-2022 a 15-9-2022	40h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
Dulcenilda Malcher da Silva	UC 2023 - Ética aplicada no tratamento adequado de conflitos	23-2-2023 a 23-3-2023	40h
	PJE 2023 - Gestão de Varas PJE para diretores - Turma 1	15-9-2023	3h
	PJE 2023 - Sistema e-Gestão para a 1ª instância (Turma 1) Manaus	3-8-2023	3h





	I Seminário de mediação e conciliação realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes	12-5-2023	3h
	Palestra: Mulheres saúde: reflexões sobre sobrecarga mental e fenômeno da impostora	17-3-2023	2h
	UC 2022 - Lei Geral de Proteção de Dados no Poder Judiciário	15-8-2022 a 15-9-2022	30h
	Brigada de incêndio	7-12-2022	8h
	1º Curso de formação de conciliadores e mediadores do TRT da 11ª Região - Módulo Prático	12-7-2022 a 20-9-2022	60h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJE e e-Gestão - Interior	15-9-2022	4h
	Curso de audiências	29-7-2022	4h
Julliano Edwards Borba	Noções de Direito Processual do Trabalho	9-11-2022 a 24-11-2022	120h
	PJE 2023 - Curso de assistente de juiz - Turma 2 (Interior e BV)	1-9-2023	4h
	PJE 2023 - Audiências nos sistemas PJE e AUD - Turma 2	28-7-2023	4h
	Cálculos Trabalhistas - PJE Calc	19-6-2023 a 22-6-2023	12h
	I Seminário de mediação e conciliação realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes	12-5-2023	3h
	UC 2022 - Lei Geral de Proteção de Dados no Poder Judiciário	15-10-2022 a 25-11-2022	30h
	UC 2022 Comunicação assertiva e não violenta	15-3-2022 a 15-11-2022	30h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
	1º Curso de formação de conciliadores e mediadores do TRT da 11ª Região - Módulo Prático	12-7-2022 a 20-9-2022	60h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJE e e-Gestão - Interior	15-9-2022	4h
	VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
	Curso de audiências	29-7-2022	4h
	PJE 2023 - Alvarás eletrônicos nos sistemas PJE	6-10-2023	4h
	I Jornada de atualização em precatórios	23-6-2023	4h
	I Jornada de atualização em precatórios	30-6-2023	3h
Adson Binda Cerqueira de Carvalho	Evento: Treinamento sobre inovação no contexto da justiça alinhado aos objetivos do desenvolvimento	13-3-2023 a 17-3-2023	22h





	Abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h	
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h	
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h	
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJE e e-Gestão - Interior	16-9-2022	4h	
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h	
Laura Driele Gomes Melo Barbosa Lindoso e Lima	I Jornada de atualização em precatórios	23-6-2023	4h	
	I Jornada de atualização em precatórios	30-6-2023	3h	
	Seminário: assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho	22-5-2023	2h	
	Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos das Cortes Superiores para a efetividade da Justiça Social	2-3-2023 a 3-3-2023	16h	
	Curso master magistratura do Trabalho e Procurador do Ministério Público do Trabalho	1-3-2022 a 1-3-2023	230h	
	Abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h	
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h	
	STF Educa - aplicação da inteligência artificial ao Direito	14-11-2022 a 7-1-2023	15h	
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h	
	Tutoriais de ferramentas de pesquisa patrimonial autoinstrucional 2	9-11-2022	3h	
	Mapa de relacionamentos - dados não sigilosos sniper: capacitação para utilização	10-10-2022 a 4-11-2022	3h	
	Aspectos práticos da execução	28-10-2022	5h	
	Seminário "Acesso à justiça na Amazônia: a exploração do trabalho e dos povos indígenas"	21-9-2022	5h	
	Comunicação escrita	4-8-2022 a 5-9-2022	40h	
	Curso ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h	
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h	
	Comunicação social, judiciário e diversidade étnico-racial-2022 - Ciclo 1	4-8-2022	20h	
	Leonardo Suruagy Motta Lobato Tenório	Direito Civil - Contratos	7-8-2023 a 6-9-2023	120h
		I Jornada de atualização em precatórios	23-6-2023	4h





	I Jornada de atualização em precatórios	30-6-2023	3h
	Evento: 1º Módulo de formação continuada da EJUD12/2023	29-3-2023 a 31-3-2023	15h
	Direito Administrativo - III Licitação Pública	28-9-2022 a 31-10-2022	120h
Pauline Mariane de Pinho Teixeira	I Seminário de mediação e conciliação realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes	12-5-2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Introdução a Libras	22-8-2022 a 5-9-2022	60h
	Inteligência emocional	5-9-2022 a 21-9-2022	50h
Samadhy Maria da Costa Barros Siqueira	Evento lançamento do livro a sociedade 5.0 - Ministro Breno Medeiros	28-6-2023	2h
	Cálculos Trabalhistas - PJe Calc	19-6-2023 a 22-6-2023	12h
	Seminário: assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho	22-5-2023	2h
	I Seminário de mediação e conciliação realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes	12-5-2023	3h
	Evento: treinamento sobre inovação no contexto da justiça alinhado aos objetivos do desenvolvimento sustentável	13-3-2023 a 17-3-2023	20h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Direito e atenção à saúde da pessoa idosa	19-1-2023 a 23-1-2023	35h
	Liberdade religiosa e estado laico	15-1-2023 a 18-1-2023	30h
	Introdução à Libras	10-1-2023 a 13-1-2023	60h
	Retrospectiva da política de Direitos Humanos do governo	10-1-2023	4h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Criatividade e inovação aplicada ao serviço público	3-11-2022 a 3-12-2022	25h
	Introdução às migrações internacionais no Brasil Contemporâneo	6-11-2022 a 21-11-2022	40h
	Prática Cível para Defensoria Pública	5-6-2022 a 21-11-2022	12h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Direitos Humanos T1	1-9-2021 a 17-10-2022	53h





	(Turmas 2022) Jornada de Aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h
	Gestão de riscos em Processo do Trabalho	18-7-2022 a 7-8-2022	20h
	Lei brasileira de dados pessoais	18-7-2022 a 28-7-2022	10h
	Redação oficial e noções de SEI e suas aplicações	18-7-2022 a 28-7-2022	10h
	Formação de auditor interno	25-7-2022	2h
	Sistema interamericano em debate	10-9-2021 a 18-7-2022	4h
	Tribunal do Júri	30-8-2021 a 18-7-2022	23h
Wellington Oliva Albuquerque	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
Gildemar Bittencourt Santos Silva	Direito Processual Civil	1-7-2023 a 31-8-2023	40h
	PJE 2023 - Curso assistente de juiz - Turma 1	16-8-2023	3h
	Direito do Trabalho	1-7-2023 a 30-7-2023	40h
	PJE 2023: Audiências nos sistemas PJE e AUD - Turma 1 (Manaus)	21-7-2023	4h
Gilberto Rocha Neto	Cálculos trabalhistas - PJE Calc	19-6-2023 a 22-6-2023	12h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	1º Curso de formação de conciliadores e mediadores do TRT da 11ª Região - Módulo Prático	12-7-2022 a 20-9-2022	60h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	15-9-2022	4h
	Curso de audiências	29-7-2022	4h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11



Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.5.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Dulcenilda Malcher da Silva	Folga compensatória por plantão judiciário	7-8-2023 a 10-8-2023	4
	Folga compensatória por plantão judiciário	7-6-2023 a 9-6-2023	3
Ime Edriem Ferreira da Cruz	Licença para tratamento de saúde	14-10-2022 a 17-10-2022	4
Adson Binda Cerqueira de Carvalho	Licença para tratamento de saúde	2-2-2023 a 3-2-2023	2
	Licença para tratamento de saúde	27-9-2022 a 30-9-2022	4
Laura Driele Gomes Melo Barbosa Lindoso e Lima	Folga compensatória eleitoral	16-6-2023 a 7-7-2023	22
	Folga compensatória eleitoral	19-9-2022 a 4-10-2022	16
Leonardo Suruagy Motta Lobato Tenório	Casamento	28-1-2023 a 4-2-2023	8
Samadhy Maria da Costa Barros Siqueira	Folga compensatória eleitoral	26-10-2023 a 9-11-2023	15
	Folga compensatória eleitoral	29-5-2023 a 9-6-2023	12
Gilberto Rocha Neto	Folga compensatória eleitoral	2-10-2023 a 11-10-2023	10
	Folga compensatória eleitoral	13-3-2023 a 22-3-2023	10

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.5.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o “Controle de produtividade dos servidores em trabalho presencial é realizado via monitoramento de cumprimento das tarefas predeterminadas. Diariamente, é acompanhada a quantidade de processos nas tarefas do sistema pelo Diretor de secretaria. Para o servidor em regime de teletrabalho, o controle de produtividade é realizado trimestralmente, pelo envio de relatório via ESAP”.





Verifica-se que em relação ao único servidor em regime de teletrabalho, Fabrício Neves da Silva, a vara encaminha relatório de produtividade à Secretaria de Gestão de Pessoas via e-SAP, conforme DP 8724/2023.

2.1.5.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

A Vara informou que “os magistrados e servidores lotados na unidade participaram do PCMSO”.

Em levantamento realizado na MA 14449/2023, na qual a Coordenadoria de Saúde apresentou relatório dos servidores que participaram do último PCMSO, que teve como público os Magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Manaus, realizado no período de 10-11 a 3-12-2021; na relação apresentada pela CODSAU, foram identificados como participantes da Vara a magistrada Selma Thury Vieira Sá Hauache e os servidores Marcelo Augusto Alves Krichana, Dulcenilda Malcher da Silva, Fabricio Neves da Silva e Laura Driele Gomes Melo Barbosa Lindoso e Lima.

Recomenda-se aos servidores da vara que realizem o PCMSO, tão logo haja nova disponibilidade de realização pela Coordenadoria de Saúde do TRT da 11ª Região.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	12º	193º
Resultado	0,3886	0,3085

(Outubro de 2022 a Setembro de 2023)

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	13º	307º
Resultado	0,4262	0,3336

(Outubro de 2022 a Setembro de 2023)

A 18ª VTM está entre as unidades judiciárias que receberam até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No período de julho de 2022 a junho de 2023, a Vara ocupava o 13º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 307º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. Já no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, a Vara passou a ocupar o 12º lugar regional e o 193º lugar nacional.

Portanto, houve ganho de 1 posição no ranking regional e de 114 posições no ranking nacional, o que merece ELOGIO desta Corregedoria.





3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	18ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Julho 2023		
Bruto	43,50%	40,21%	40,62%	63,03%
Líquido	27,97%	24,11%	30,86%	57,23%
Índice atendimento a demanda	101,82%	115,09%	116,52%	97,66%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-7-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferiores aos indicadores regionais e nacionais. Em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: 40,21 - 43,50 = - 3,29; líquida: 24,11 - 27,97 = -3,86).

O índice de atendimento à demanda supera os indicadores regionais e nacionais. Ademais, houve melhora no índice em relação ao ano de 2022 (115,09 - 101,82 = +13,27).

Outrossim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 15,09 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	102,47%	108,2%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%	106,03%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	86,07%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de	147,87%	113,47%





congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	
------------------------------------------------------------------------	--

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 7-11-2023)

A Vara já obteve sucesso no alcance das metas 1, 2 e 5 do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Em relação à Meta 3, que avalia o aumento do índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual, a vara atingiu o percentual de 86,07%, conforme dados extraídos do Sistema Hórus em 7-11-2023.

Da mesma forma, em relação à Meta 3, consta no painel de estatísticas do CSJT, conforme informações extraídas em 9-11-2023, que a vara **não vem alcançando** os índices necessários ao atingimento da Meta 3 do CNJ, eis que a cláusula barreira estabelece que a meta será cumprida se o índice de conciliação da vara for maior ou igual a 43,60%, entretanto a 18ª Vara do Trabalho de Manaus possui o percentual de 38,61% do aludido indicador.

Assim, essa Corregedoria parabeniza a vara pelo atingimento das metas 1, 2 e 5 do CNJ até o presente momento, conforme glossário de metas do ano de 2022, e orienta à vara que empreenda esforços para o atingimento da meta 3 do Conselho Nacional de Justiça.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	1.073	121	885	8	2.087
2022	1.107	17	966	4	2.094
Diferenças	-34	+104	-81	+4	-7

A Vara conseguiu diminuir seu acervo na fase de conhecimento e execução. Já na fase de liquidação houve aumento de 104 processos. No total, houve uma diminuição de 7 processos.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	825	86	912
2022	1.096	119	1.215
2023	1.003	76	1.079

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
77	86	108	80	112	111	109	107	114	99	1.003



A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos dez primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas

	2021	2022	2023
Com Mérito	825	928	823
Sem Mérito*	220	194	201
Total	1.045	1.122	1.024

*(Extintos + Arquivamentos + Desistências + Outras decisões)

	2022	2023
Sentenças Procedentes	24	14
Sentenças Parcialmente Procedentes	401	359
Sentenças Líquidas	340	316
Percentual de Sentenças Líquidas	80%	84,71%

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (1.024 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (1.079 - item 5.2.1). Nos nove primeiros meses, a Vara solucionou 55 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Verificou-se, ainda, que a Vara, no ano de 2023, prolatou 316 sentenças líquidas, o que corresponde a 84,71% das sentenças julgadas procedentes (14) e parcialmente procedentes (359) do mesmo período, além de um aumento de 4,71% em relação ao ano de 2022.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		128	154	127
Aguardando o Encerramento da Instrução		148	147	122
Instrução Encerrada aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	12	0	5
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		288	301	254

Da análise de processos no PJe, apurou-se que, em alguns processos, a secretaria da vara **não** faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, em desconformidade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos seguintes processos:

- 0000704-25.2023.5.11.0018: audiência em 30-10-2023 e conclusão em 3-11-2023;
- 0000842-89.2023.5.11.0018: audiência em 30-10-2023 e conclusão em 2-11-2023;
- 0001010-91.2023.5.11.0018: audiência em 30-10-2023 e conclusão em 3-11-2023;





- 0000964-23.2023.5.11.0012: audiência em 9-10-2023 e conclusão em 3-11-2023;
- 0000634-08.2023.5.11.0018: prazo para razões finais até 30-8-2023 e conclusão em 1º-9-2023;
- 0000768-56.2023.5.11.0011: prazo para razões finais até 27-10-2023 e conclusão em 30-10-2023.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	325

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
320/1.045*100 = 30,62%	354/1.122*100 = 31,55%	325/1.024*100 = 31,73%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, 31 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	102,23	46,89	44,42	57,50	135,24
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	91,82	58,29	45,75	57,64	115,73
Da Conclusão a Sentença	4,17	6,55	5,97	10,33	25,55
Do ajuizamento da ação a sentença	183,55	106,03	88,44	109,74	243,20

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão abaixo das médias regionais e nacionais.

Nota-se, ainda, diminuição de todos os prazos comparando com os praticados em 2022.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença que é de 88,44 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de quase três meses.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há 8 (oito) processos cuja primeira audiência ocorreu até dezembro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 31-10-2023.

Em consulta ao PJe verificou-se que:

- 0000766-41.2018.5.11.0018, 0000945-72.2018.5.11.0018, 0001400-37.2018.5.11.0018: Sobrestados até decisão definitiva do STF acerca da parcela RMNR da Petrobras;
- 0000452-90.2021.5.11.0018, 0000456-30.2021.5.11.0018, 0000370-25.2022.5.11.0018: Sobrestados até decisão definitiva nos autos do IRDR nº 0000233-34.2021.5.11.0000;
- 0000728-87.2022.5.11.0018: Foi homologado acordo entre as partes na audiência de ID 250dc2d, sem o registro do acordo e do encerramento da instrução;
- 0000422-21.2022.5.11.0018: Foi homologado acordo entre as partes na sentença de Id cf96474, sem o registro do encerramento da instrução.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-6-2022 a 31-10-2023





	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	354	300	22	48
Tutela Provisória	103	76	0	8

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	96	88	66
Arquivados definitivos	577	690	484
Outras finalizações	312	347	528
Total	985	1.125	1.078

Considerando que a Vara recebeu 1.079 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 1.078, houve um aumento do acervo processual na fase de conhecimento de 1 processo.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	86	103	284
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	1	1
Total	86	104	285

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	216	135	219
Arquivados provisoriamente	0	1	2
Total	216	136	221

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até outubro já ingressaram na liquidação 285 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 86 e, em 2022, 104.

Ressalte-se que a unidade iniciou 285 liquidações (item 6.1) e finalizou 221 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Liquidação de sentença pendente ¹	0	4	98
----------------------------------------------	---	---	----

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	0	2	110
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	6	80	89
Outras finalizações	79	7	0
Total	85	89	199

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	3	17	121

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	2	2	3

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	1,77	17,44	66,83

6.8 Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

$$TCBL = 98 / (98 + 221) * 100 = 30,72\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	594	523	640

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivadas Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	339	333	536
Arquivadas provisoriamente	239	107	84





7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	338	337	597

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	866	966	885

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	355	446	465
Pendentes em arquivo provisório	507	505	397
Total	862	951	862

Indagada se faz a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, a vara informou que realiza o aludido procedimento e relacionou os seguintes processos: 0001910-26.2017.5.11.0005; 0000370-64.2018.5.11.0018; 0000344-95.2020.5.11.0018; 0001204-67.2018.5.11.0018; 0000049-58.2020.5.11.0018.

Em consulta ao PJe, verificou-se que o processo 0001910-26.2017.5.11.0005 está aguardando a devolução da carta precatória para julgamento do IDPJ. Já no processo 0000370-64.2018.5.11.0018, após notificação da parte exequente do resultado da consulta do CCS e ante a ausência de bloqueio pelo sistema SISBAJUD, retornou para o arquivo provisório. Em relação aos autos 0000344-95.2020.5.11.0018 e 0001204-67.2018.5.11.0018, após a inércia do exequente para requerer o que entender de direito, foram encaminhados para o sobrestamento e arquivo provisório, respectivamente. Por fim, o processo 0000049-58.2020.5.11.0018 foi sobrestado por execução frustrada ante as medidas executórias infrutíferas.

Da análise dos processos em arquivo provisório, por amostragem, constatou-se que a unidade **não** renova de ofício as providências coercitivas nos processos que estão no arquivo provisório com execução suspensa, de acordo com os seguintes processos: 0001409-96.2018.5.11.0018, 0000660-45.2019.5.11.0018, 0000717-29.2020.5.11.0018, 0000440-76.2021.5.11.0018, 0000800-79.2019.5.11.0018

O art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional determina que cabe ao(à) Juiz(a) na fase de execução determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud e Simba.

Considerando o não atendimento do disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, determina-se ao juízo que renove as providências coercitivas, mesmo sem requerimento da parte exequente, por meio dos sistemas de pesquisa patrimonial SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD nos processos arquivados provisoriamente.





Além disso, o **juízo deverá observar** o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho.

Em consulta ao PJe, foi verificado que a unidade realiza o sobrestamento do processo e a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT, porém **não** realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no SERASAJUD e nem realiza o protesto extrajudicial, conforme pode ser verificado nos processos 0000001-65.2021.5.11.0018, 0000687-23.2022.5.11.0018, 0001141-76.2017.5.11.0018, 0000702-26.2021.5.11.0018, 0001543-94.2016.5.11.0018.

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	365	384	635

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 640 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 635, ou seja, aumentou 5 processos em execução.

7.1.7 Prazos Médios na Execução

Item	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento até o encerramento da execução	1.090,33	847,17	1.060,77	1.264,29	1.942,12
Do início da execução até sua extinção	394,27	323,74	648,29	637,82	1.333,80
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	579,26	427,85	617,54	656,85	1.151,92

A vara possui os prazos médios na execução abaixo dos índices regionais, com exceção do “Do início da execução até sua extinção”, e todos abaixo dos nacionais.

7.1.8 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	760	876	789

Apesar de haver 789 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD, SIMBA, SIEL, SERASAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, CCS, SNIPER e INFOSEG.

Da análise aos processos no PJe, foi observado a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, eRIDFT, JUCEA, CCS, SNIPER, conforme pode ser verificado nos seguintes autos: 0001409-96.2018.5.11.0018, 0000660-45.2019.5.11.0018, 0000717-29.2020.5.11.0018, 0000440-76.2021.5.11.0018, 0000800-79.2019.5.11.0018,





0000632-09.2021.5.11.0018, 0000905-61.2016.5.11.0018, 0001543-94.2016.5.11.0018,
0001967-56.2017.5.11.0001.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Vara, também foi verificado consulta ao JUCEA nos processos 0000211-48.2023.5.11.0018; 0000743-56.2022.5.11.0018; 0000331-73.2022.5.11.0003; 0001245-44.2012.5.11.0018; 0000135-39.2014.5.11.0018; consulta ao SISBAJUD nos processos 0000589-47.2022.5.11.0015; 0001055-32.2022.5.11.0018; 0000211-48.2023.5.11.0018; 0000591-71.2023.5.11.0018; 0000743-56.2022.5.11.0018; consulta ao RENAJUD nos processos 0000589-47.2022.5.11.0015; 0000933-19.2022.5.11.0018; 0000250-16.2021.5.11.0018; 0001090-89.2022.5.11.0018; 0000001-65.2021.5.11.0018; consulta ao CNIB nos processos 0000202-32.2022.5.11.0015; 0001245-44.2012.5.11.0018; 0000135-39.2014.5.11.0018; 0000046-06.2020.5.11.0018; 0002372-12.2015.5.11.0018; consulta ao INFOJUD nos processos 0000402-64.2021.5.11.0018; 0001102-75.2018.5.11.0008; 0000933-19.2022.5.11.0018; 0000715-88.2022.5.11.0018; 0000046-06.2020.5.11.0018; consulta ao Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) nos processos 0001700-04.2015.5.11.0018; 0001749-74.2017.5.11.0018; 0001339-50.2016.5.11.0018; 0000024-55.2014.5.11.0018; 0000166-59.2014.5.11.0018; consulta ao Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (eRIDFT) nos autos 0001102-75.2018.5.11.0008; 0000589-47.2022.5.11.0015; 0002418-64.2016.5.11.0018; 0000933-19.2022.5.11.0018; 0000715-88.2022.5.11.0018; consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) nos processos 0001245-44.2012.5.11.0018; 0000135-39.2014.5.11.0018; 0002418-64.2016.5.11.0018; 0000566-05.2016.5.11.0018; consulta ao SNIPER nos processos 0000402-64.2021.5.11.0018; 0002418-64.2016.5.11.0018; 0000566-05.2016.5.11.0018; 0000715-88.2022.5.11.0018; 0001749-74.2017.5.11.0018; e consulta ao INFOSEG nos autos 0000402-64.2021.5.11.0018; 0000566-05.2016.5.11.0018; 0000752-18.2022.5.11.0018; 0000263-78.2022.5.11.0018; bem como a inclusão no SERASAJUD nos processos 0002146-36.2017.5.11.0018; 0001161-67.2017.5.11.0018; 0001749-74.2017.5.11.0018; 0000185-84.2022.5.11.0018; e no PROTESTOJUD nos autos 0001161-67.2017.5.11.0018; 0001749-74.2017.5.11.0018

7.1.9 Reunião de Execuções

Questionada se observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018, que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, a vara informou que foram realizadas reuniões de execuções nos autos dos Processos nº 0000331-73.2022.5.11.0008; 0000144-20.2022.5.11.0018; 0000173-70.2022.5.11.0018; 0000276-77.2022.5.11.0018; 0000385-57.2023.5.11.0018.

Em consulta ao PJe acerca da regularidades dos citados processos, foi constatado que:

0000331-73.2022.5.11.0008 - Trata-se de processo piloto contra a empresa LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA e outros. De acordo com a certidão de ID. 0df3192, os processos remanescentes de pagamento são o 0000129-93.2022.5.11.0004, 0000629-20.2022.5.11.0018, 0000630-05.2022.5.11.0018, 0000640-49.2022.5.11.0018, 0000641-34.2022.5.11.0018, 0000703-74.2022.5.11.0018, os quais **encontram-se sobrestados**.

0000173-70.2022.5.11.0018 - Trata-se de processo piloto contra ATION CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME e outros. De acordo com a certidão de ID. 9086f53, são 11 processos em execução contra a reclamada, além dos autos 0000144-20.2022.5.11.0018, informado pela unidade. Em consulta aos citados processos, verificou-se, que os autos 0000058-49.2022.5.11.0018, 0000291-46.2022.5.11.0018, 0000350-34.2022.5.11.0018, 0000397-08.2022.5.11.0018,





0000400-60.2022.5.11.0018, 0000405-82.2022.5.11.0018, 0000441-27.2022.5.11.0018, 0000498-45.2022.5.11.0018, 0000144-20.2022.5.11.0018 encontram-se sobrestados. Já os processos 0000367-70.2022.5.11.0018, 0000387-61.2022.5.11.0018 estão **corretamente arquivados provisoriamente, após a expedição de carta de crédito para habilitação no juízo falimentar.**

0000276-77.2022.5.11.0018 - Trata-se de processo contra a empresa MILLENIUM SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA e outros, o qual está arquivado definitivamente pela quitação de débito, assim como os processos 0000224-81.2022.5.11.0018, 0000342-57.2022.5.11.0018. Já nos autos 0000715-88.2022.5.11.0018, foi deferido o pedido de descon sideração de personalidade jurídica e redirecionamento da execução em face do sócio da executada, conforme sentença de Id e594a83.

0000385-57.2023.5.11.0018 - Trata-se de processo contra a empresa MKN SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. De acordo com a certidão de ID. a111a72, são 7 processos em execução contra a reclamada. Em consulta aos citados processos, verificou-se, que os autos 0000124-92.2023.5.11.0018, 0000531-98.2023.5.11.0018, 0001067-46.2022.5.11.0018, 0000615-02.2023.5.11.0018 encontram-se sobrestados. Já os autos 0000520-69.2023.5.11.0018 e 0000604-70.2023.5.11.0018 **foram, indevidamente, arquivados definitivamente.**

Portanto, concluiu-se que a unidade adota o procedimento de reunião de execuções, mesmo quando não há a quantidade mínima de 30 processos para formação do PRE, o que é permitido nos termos da RA nº 105/2018 quando justificada a necessidade de centralização, assunto que é objeto de análise pelo juízo centralizador (Art. 3º, § 1º).

Contudo, da análise dos processos por amostragem, conforme relação acima descrita, atesta-se que, em alguns processos, a vara não observa o correto encaminhamento ao sobrestamento das execuções afetadas pela reunião de processos, nos termos do art. 250 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Quanto à liquidação e atualização dos cálculos, observa-se pelas certidões citadas que o procedimento está sendo realizado pela Vara de origem, observando o disposto no § 4º do art. 3º da RA nº 105/2018.

7.1.10 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando as tarefas no sistema PJe, na data de 6-11-2023, verificou-se que havia somente 3 alvarás pendentes de elaboração, que datavam do mesmo dia (6-11-2023).

Não foram encontrados alvarás pendentes de assinatura.

Considerando o conteúdo da Recomendação nº 5/2023/SCR, ainda que não tenham sido identificados alvarás produzidos em meio físico, a Corregedoria reitera para que as unidades judiciárias não expeçam alvarás confeccionados e assinados manualmente, procedendo-se à digitalização do processo, com a utilização do PJe para elaboração e assinatura dos alvarás.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	30	264	290
---------------------------------------	----	-----	-----

Até o final do mês de outubro, a Vara atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação.

Por oportuno, a Corregedoria Regional ressalta a alteração do conteúdo do Ofício Circular nº 1/2023/SCR, por meio do Ofício-Circular nº 29/2023/SCR, que reduziu para 10 o número mínimo de processos a serem enviados mensalmente para o CEJUSC, além de tornar facultativo o envio pelas varas do trabalho do interior.

Não obstante, a Corregedoria Regional orienta o juízo sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 17% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional orienta para que as unidades judiciárias, com vistas a incrementar o número total de audiências conciliatórias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, quando viável, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação", conforme Ofício Circular nº 29/2023/SCR.

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório "Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau" (PJe), constatou-se que, no período de 1º-6-2022 a 6-11-2023, a Vara realizou 2.673 audiências na fase de conhecimento e 52 audiências nas fases de execução, com 439 conciliações nas fases de conhecimento e 11 nas fases de execução, obtendo o valor acordado de R\$ 4.762.811,46 e arrecadando R\$ 302.575,37 de INSS e R\$ 299.667,93 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	43	40	36
Devolvidas	46	42	35
Pendentes de devolução	6	4	8

Em consulta ao PJe, foi verificado que as cartas precatórias 0000760-58.2023.5.11.0018, 0000784-86.2023.5.11.0018, 0000851-51.2023.5.11.0018, 0000885-26.2023.5.11.0018 já foram





devolvidas e que as cartas 0000493-98.2023.5.11.0014, 0000790-93.2023.5.11.0018, 0001138-14.2023.5.11.0018, 0001183-18.2023.5.11.0018 apresentam tramitação regular.

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023
Recebidas	0	0	1
Devolvidas	0	0	1
Pendentes de devolução	0	0	0

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 6-11-2023 constatou que há 10 processos com mandados pendentes, não havendo mandado fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT).

Por oportuno, orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.

11.1 Notificações Iniciais e Citações

Foi identificado que as citações e notificações iniciais expedidas pela vara são cumpridas via sistema E-Carta, em observância ao § 1º do art. 841 da CLT e Ato Conjunto nº 07/2021/SGP/SCR, conforme apurado por amostragem nos autos dos processos nºs 0001114-83.2023.5.11.0018, 0000770-05.2023.5.11.0018, 0000771-87.2023.5.11.0018, 0001123-45.2023.5.11.0018, 0001133-89.2023.5.11.0018, 0001160-72.2023.5.11.0018, 0000756-21.2023.5.11.0018, 0000764-95.2023.5.11.0018.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Novembro/2022	0+0+1+2+5=8	0+0+25+31+99=155	8,6
Dezembro/2022	0+0+0+4+2=6	0+0+1+21+38=60	6
Janeiro/2023	0+0+0+1+0=1	0+0+11+15+42=68	9,9
Fevereiro/2023	0+0+3+4+7=14	0+0+23+29+87=139	9
Março/2023	3+1+4+4+14=26	4+8+34+43+91=180	9
Abril/2023	1+1+8+6+0=16	17+13+23+31+10=94	10
Maió/2023	1+4+17+9+1=32	34+27+58+62+12=193	10,2
Junho/2023	3+1+17+15+3=39	27+20+43+41+21=152	9,1
Julho/2023	4+3+16+10+0=33	28+28+35+50+17=158	9,1
Agosto/2023	1+6+15+9+1=32	13+37+58+48+9=165	9
Setembro/2023	5+3+17+20+0=45	21+16+42+47+15=141	9,8
Outubro/2023	2+1+9+15+0=27	18+11+40+50+5=124	10,1
Média Geral*	23,2	135,8	9,1

(fonte: PJe)





Depreende-se do quadro acima que a unidade realizou, em média, 9,1 audiências por dia nos meses de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Segundo informações prestadas pela unidade, “as audiências são realizadas regularmente de segunda às quintas-feiras. Eventualmente, às sextas-feiras, são realizados pautões de pautas temáticas como de doenças ocupacionais”.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a outubro de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17 e 24) foram realizadas audiências somente no dia 10.
- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31) foram realizadas audiências nos dias 3 e 17.
- Abril de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis.
- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da sexta-feira, dia 12.
- Junho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 16 e 23.
- Julho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da sexta-feira, dia 28.
- Agosto de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; não foram realizadas audiências em nenhuma das três sextas-feiras disponíveis (4, 18 e 25).
- Setembro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (1, 8, 15, 22 e 29) foram realizadas audiências nos dias 1, 15 e 22.
- Outubro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das três sextas-feiras disponíveis (6, 13 e 27) foram realizadas audiências somente no dia 27.

Da análise de processos no sistema PJE, realizada no dia 10-11-2023, verificou-se que as audiências unas, cujos processos foram distribuídos no dia 7-11-2023, estavam sendo designadas para o dia 6-12-2023, conforme verificado nos processos 0001234-29.2023.5.11.0018 e 0001228-22.2023.5.11.0018.

Quanto às audiências iniciais dos processos distribuídos no dia 7-11-2023, foram designadas para o dia 7-12-2023, conforme verificado nos autos do processo 0001226-52.2023.5.11.0018.

12.1 Designação de Audiências Telepresenciais

Da análise dos processos por amostragem no “quadro de audiências” da vara no Sistema PJE, verificou-se que as audiências telepresenciais foram corretamente designadas na modalidade videoconferência nos processos abarcados pelo juízo 100% digital, conforme consta dos autos 0001102-69.2023.5.11.0018, 0001104-39.2023.5.11.0018, 0001114-83.2023.5.11.0018, 0001130-37.2023.5.11.0018, 0000770-05.2023.5.11.0018, 0000771-87.2023.5.11.0018,





0001123-45.2023.5.11.0018, 0001133-89.2023.5.11.0018, 0001160-72.2023.5.11.0018,
0000756-21.2023.5.11.0018, 0000764-95.2023.5.11.0018, 0000807-68.2023.5.11.0006,
0000740-67.2023.5.11.0018.

12.2 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências

Para garantir que os magistrados compareçam às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, o TRT da 11ª Região editou o Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, que em seu Art. 8º, parágrafo único, determina que o magistrado deverá registrar o comparecimento presencial na respectiva Vara do Trabalho, por ocasião da lavratura das atas de audiência.

A análise dos processos no sistema PJE revelou que a vara **não** faz o registro regular da presença física dos magistrados na unidade judiciária nas audiências realizadas, conforme verificado por amostragem nos processos: 0000756-21.2023.5.11.0018, 0000764-95.2023.5.11.0018, 0000807-68.2023.5.11.0006, 0000740-67.2023.5.11.0018, 0000989-18.2023.5.11.0018, 0000334-46.2023.5.11.0018, 0000634-08.2023.5.11.0018, 0000768-56.2023.5.11.0011.

Neste ponto a Corregedoria Regional alerta para a modificação do texto da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com a edição do art. 78, o qual determina que deverá constar da ata ou do termo de audiência o registro de comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência.

Posto isso, determina-se ao juízo que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, efetue o registro da forma de comparecimento dos magistrados e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados.

Adverta-se o Juízo que a eventual não observância do estabelecido no parágrafo único do art. 8º do Ato Conjunto nº /2023/SGP/SCR, como também do que consta da nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar por parte da Corregedoria Regional, visando a apuração do descumprimento do dever funcional fixado no acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, no processo PCA 0002260-11.2022.2.00.0000.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	437
Agravo de Petição	88
Recursos Adesivos	19
AI Recurso Ordinário	2
AI Agravo de Petição	8

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal





A equipe de correição constatou que o juízo cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos: 0000159-52.2023.5.11.0018, 0000403-78.2023.5.11.0018, 0000294-64.2023.5.11.0018, 0000338-83.2023.5.11.0018, 0000414-10.2023.5.11.0018, 0001374-05.2019.5.11.0018, 0000179-43.2023.5.11.0018, 0000197-64.2023.5.11.0018, 0000258-22.2023.5.11.0018, 0000346-60.2023.5.11.0018, 0000349-33.2023.5.11.0012, 0000360-44.2023.5.11.0018, 0001101-21.2022.5.11.0018.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

De acordo com as informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3562449), foram ajuizados os seguintes Pedidos de Providência e/ou Reclamação Correicional no ano anterior e no ano corrente contra a 18ª Vara do Trabalho de Manaus:

Nº do Processo	Classe	Vara/Juiz/Servidor	Situação	Data Arq.	Observações
0000084-78.2 022.2.00.0511	RC	18ª VTM	Arquivado	12-9-22	RC ajuizada por HOSPITAL SANTA JULIA LTDA em razão da realização de audiência telepresencial no processo n.º 0000476-84.2022.5.11.0018 em desacordo com o disposto no Provimento CGJT n.º 01/2021. Determinada adoção de providências.
0000087-33.2 022.2.00.0511	PP	18ª VTM	Arquivado	8-9-22	PP instaurado por HOSPITAL SANTA JULIA LTDA para apreciação de petições juntadas aos autos do processo 0000476-84.2022.5.11.0018. Indeferido.

No mesmo período, houve o protocolo na Ouvidoria de uma reclamação (PROAD/OUV/42/2023) e uma denúncia (PROAD/OUV/149/2023), já arquivadas.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
-	-

Não foram informadas condutas realizadas pela unidade que enquadra-se-iam no conceito de boas práticas.



**16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR****16.1 Informações Prestadas Pela Vara**

DESCRIÇÃO	SIM/ NÃO	INFORME 3 NÚMEROS DE PROCESSOS QUE DEMONSTREM O CUMPRIMENTO	OBSERVAÇÕES
É utilizado o prazo de 2 meses para pagamento de obrigações de pequeno valor expedidas e processadas na Vara, o qual equivale a 44 dias úteis? (artigo 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC, c.c art. 272, § 4º da Consolidação dos Provimentos)	SIM	0000622-96.2020.5.11.0018 0001780-31.2016.5.11.0018 0000411-89.2022.5.11.0018	Item regular
A Vara tem ciência de que o prazo de 60 dias não equivale a 2 meses (ou 44 dias úteis), uma vez que a contagem do prazo no PJe dar-se-á em dias úteis?	SIM	NÃO SE APLICA	Item regular
O INSS patronal e/ou do empregado é retirado da RP do crédito principal, e inserido em RP autônoma, para fins de classificação do requisitório de pequeno valor? (art. 9º, § 6º, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	NÃO SE APLICA	<u>PONDERAÇÕES DA CORREGEDORIA:</u> Da análise dos processos por amostragem, não se verificou nenhum caso que pudesse ser usado como exemplo de cumprimento deste item.
Os honorários de sucumbência devidos ao advogado do reclamante são cadastrados em RP autônoma? (art. 12, caput, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	0000622-96.2020.5.11.0018 0000411-89.2022.5.11.0018 0001378-42.2019.5.11.0018	Item regular
Os honorários de sucumbência devidos pelo reclamante ao patrono do ente público são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba “terceiros interessados” da RP, no sistema GPrec?	NÃO	NÃO SE APLICA	<u>JUSTIFICATIVA DA VARA:</u> Em regra, não há essa necessidade, em razão da suspensão da exigibilidade dos honorários referidos. Se for o caso, haverá o desconto.





Havendo pedido de destaque dos honorários contratuais, estes são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba "terceiros interessados" da RP, no sistema GPrec?	SIM	NÃO SE APLICA	<u>PONDERAÇÕES DA CORREGEDORIA:</u> Da análise dos processos por amostragem, não se verificou nenhum caso que pudesse ser usado como exemplo de cumprimento deste item.
A Vara intima as partes para se manifestarem acerca da expedição de RPV processada no Tribunal? (art. 11, V, da RA n. 276/2023 do TRT11)	SIM	0000378-02.2022.5.11.0018 0001378-42.2019.5.11.0018 0000395-38.2022.5.11.0018	Item regular
A Vara confere os dados estatísticos do e-Gestão mensalmente e corrige as pendências eventualmente encontradas?	SIM	NÃO SE APLICA	-

16.2 Ofícios Circulares nºs 35 e 37/2023/SCR

Em consulta ao Sistema GPrec, não foram identificadas pendências/inconsistências de lançamentos no Sistema GPrec pela 18ª Vara do Trabalho de Manaus à luz dos seguintes itens:

- se, para toda RPV expedida nos autos eletrônicos, havia um número de Requisição de Pagamento no GPrec;
- se toda RPV que já tivesse sido quitada pelo ente, a respectiva Requisição de Pagamento constava com situação "Paga" no GPrec; caso contrária, orientou-se que fosse realizado o registro do pagamento no GPrec ou, no caso de constar com situação "Parcialmente Paga", que fosse reaberto o cadastro da RP para retificação dos valores registrados do pagamento, para que constasse como "Paga";
- se, vencida a RPV sem ter sido quitada pelo ente, o juízo da execução havia, de ofício, determinado o sequestro de numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado (§ 2º, art. 272, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT11);
- se, após consulta ao SISBAJUD, não sendo verificado numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado, determinou-se a inclusão do ente devedor no BNDT (art. 60 da Resolução nº 314 do CSJT);
- se constava no GPrec o prazo de pagamento da RPV não vencida (no prazo) e não paga pelo ente;
- se a Requisição de Pagamento expedida no GPrec foi cancelada quando a RPV o foi nos autos eletrônicos;
- se foram atendidos os requisitos previstos nas Resoluções 303 do CNJ e 314 do CSJT, tais como: utilização do expediente correto para fins estatísticos; as parcelas que compõem a RPV do crédito principal e as que devem constar de requisição autônoma; e o prazo de pagamento previsto no art. 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil (2 meses ou 44 dias úteis).



16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na 18ª VT de Manaus

RP	PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA RP	ENTE DEVEDOR	PRAZO DE PAGAMENTO	FIM DO PRAZO DE PAGAMENTO
02050 /2023	0000671-40.2020 .5.11.0018	16/06/2023	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Vencido	28/08/2023
02475 /2023	0000100-35.2021 .5.11.0018	15/08/2023	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Vencido	18/10/2023
02476 /2023	0000100-35.2021 .5.11.0018	15/08/2023	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Vencido	18/10/2023
02477 /2023	0000100-35.2021 .5.11.0018	15/08/2023	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Vencido	18/10/2023
02478 /2023	0000438-43.2020 .5.11.0018	15/08/2023	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Vencido	23/10/2023
03082 /2023	0000704-93.2021 .5.11.0018	13/11/2023	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-DR/AM	No Prazo	-
03081 /2023	0000704-93.2021 .5.11.0018	13/11/2023	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-DR/AM	No Prazo	-

(Dados extraídos do GPrec em 16/11/2023)

PONDERAÇÕES DA CORREGEDORIA: Quanto às RPVs vencidas da Fundação Hospital Adriano Jorge, o juízo da execução está diligenciando para encontrar ativos financeiros em nome da fundação suficientes para a quitação dos valores requisitados. Já as RPVs expedidas nos autos 0000100-35.2021.5.11.0018 já estão em processo de pagamento aos credores.

17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJE e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 211 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000881-67.2015.5.11.0018	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 2900131820965-0, agência 3563 do Banco do Brasil.





2	0000626-02.2021.5.11.0018	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4924311-1, agência 2686 da Caixa Econômica Federal.
3	0001673-50.2017.5.11.0018	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 2500105707951-0, agência 3563 do Banco do Brasil.
4	0000496-17.2018.5.11.0018	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4000119870487-0, agência 3563 do Banco do Brasil.
5	0002443-77.2016.5.11.0018	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 1500130154389-0, agência 3563 do Banco do Brasil.
6	0000595-96.2022.5.11.0001	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4933025-1, agência 2686 da Caixa Econômica Federal.
7	0000496-77.2023.5.11.0006	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4945754-5, agência 2686 da Caixa Econômica Federal.
8	0000728-87.2022.5.11.0018	Proceder ao registro do acordo homologado na audiência de ID 250dc2d e do encerramento da instrução processual, tramitar o processo para a fase de liquidação e encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
9	0000422-21.2022.5.11.0018	Proceder ao registro do encerramento da instrução para sanar pendência no sistema e-gestão, tramitar o processo para a fase de liquidação e encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
10	0000257-71.2022.5.11.0018	Analisar os embargos à execução de Id a5fe438.
11	0000339-68.2023.5.11.0018	Analisar os embargos à execução de Id 7ceaabb e impugnação aos cálculos de Id 48e3621.
12	0000341-38.2023.5.11.0018	Analisar os embargos à execução de Id 1a619a7 e impugnação aos cálculos de Id 0c8ec74.
13	0000339-05.2022.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
14	0000473-03.2020.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
15	0000699-03.2023.5.11.0018	Tramitar o processo para a fase de liquidação e encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.





16	0000985-15.2022.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspenso ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
17	0000761-48.2020.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspenso ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
18	0002146-36.2017.5.11.0018	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
19	0000144-20.2022.5.11.0018	Encaminhar o processo para a movimentação “suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000173-70.2022.5.11.0018)”.
20	0000124-92.2023.5.11.0018	Encaminhar o processo para a movimentação “suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000385-57.2023.5.11.0018)”.
21	0000531-98.2023.5.11.0018	Encaminhar o processo para a movimentação “suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000385-57.2023.5.11.0018)”.
22	0001067-46.2022.5.11.0018	Encaminhar o processo para a movimentação “suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000385-57.2023.5.11.0018)”.
23	0000615-02.2023.5.11.0018	Encaminhar o processo para a movimentação “suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000385-57.2023.5.11.0018)”.
24	0000520-69.2023.5.11.0018	Desarquivar o processo e encaminhar para a movimentação “suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000385-57.2023.5.11.0018)”.
25	0000604-70.2023.5.11.0018	Desarquivar o processo e encaminhar para a movimentação “suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000385-57.2023.5.11.0018)”.
26	0000001-65.2021.5.11.0018	Incluir o nome dos executados no SERASAJUD, e promover o protesto extrajudicial.
27	0000687-23.2022.5.11.0018	Incluir o nome dos executados no SERASAJUD, e promover o protesto extrajudicial.
28	0001141-76.2017.5.11.0018	Incluir o nome dos executados no SERASAJUD, e promover o protesto extrajudicial.





29	0000632-09.2021.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
30	0000702-26.2021.5.11.0018	Incluir o nome dos executados no SERASAJUD, e promover o protesto extrajudicial.
31	0000905-61.2016.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
32	0001030-58.2018.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
33	0001543-94.2016.5.11.0018	Incluir o nome dos executados no SERASAJUD, e promover o protesto extrajudicial.
34	0000028-14.2022.5.11.0018	Retirar o processo do sobrestamento, considerando o transcurso do prazo de suspensão de até 1 ano, e notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos.
35	0000274-15.2019.5.11.0018	Diligenciar junto à 11ª VTM sobre o pedido de abandono de valores nos autos do processo 0000106-34.2019.5.11.0011, conforme despacho de Id fd31a1b.
36	0000388-12.2023.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
37	0000675-09.2022.5.11.0018	Encaminhar para a movimentação “suspense ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
38	0000795-86.2021.5.11.0018	Retirar o processo do sobrestamento, considerando o transcurso do prazo de suspensão de até 1 ano, e notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos.
39	0001125-54.2019.5.11.0018	Desarquivar o processo e encaminhar para a movimentação “suspense o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000274-15.2019.5.11.001)”, considerando a decisão de Id 8fd3c.
40	0001342-97.2019.5.11.0018	Incluir o nome do executado no BNDT e SERASAJUD, e promover o protesto extrajudicial.





41	0000437-39.2012.5.11.0018	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
42	0001549-67.2017.5.11.0018	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
43	0001196-56.2019.5.11.0018	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
44	0001272-17.2018.5.11.0018	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

17.2 Achados da Correição

17.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 13 (treze) processos não arquivados e 12 (doze) arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

17.2.2 Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiências telepresenciais/híbridas

Apurou-se que a unidade observa os termos da Resolução nº 345/2020 do CNJ e Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, pois não designa audiências telepresenciais ou híbridas em processos que não tramitam no “Juízo 100% digital”, a exemplo dos autos 0000940-25.2023.5.11.0002, 0001136-44.2023.5.11.0018, 0000994-40.2023.5.11.0018, 0001156-35.2023.5.11.0018, 0001119-08.2023.5.11.0018, 0000989-18.2023.5.11.0018, 0000035-76.2023.5.11.1018, 0001199-69.2023.5.11.0018, 0001210-98.2023.5.11.0018, 0001205-76.2023.5.11.0018.

17.2.3 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 6-11-2023, havia 17 petições não apreciadas, todas pendentes desde 6-11-2023.

17.2.4 Processo sem movimentação

Verificou-se que a unidade possui 37 processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, conforme pesquisa ao relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe (extração de dados em 6-11-2023).

17.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos





da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, nos processos 0000422-21.2022.5.11.0018, 0000681-79.2023.5.11.0018, 0001139-96.2023.5.11.0018, 0001127-82.2023.5.11.0018 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0000312-27.2019.5.11.0018, 0000301-61.2020.5.11.0018, 0001285-79.2019.5.11.0018, 0000050-09.2021.5.11.0018, 0000348-64.2022.5.11.0018 deixou de fazê-lo.

Em consulta ao PJe verificou-se que os processos 0000312-27.2019.5.11.0018, 0000301-61.2020.5.11.0018, 0001285-79.2019.5.11.0018, 0000050-09.2021.5.11.0018, 0000348-64.2022.5.11.0018 encontram-se aguardando apreciação pela instância superior, não sendo possível a inclusão do MPT na condição de fiscal da lei nesse momento processual.

17.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Em consulta ao PJe verificou-se que a Vara está cumprindo a determinação, conforme pode ser observado nos seguintes processos: 0000702-26.2021.5.11.0018, 0001543-94.2016.5.11.0018, 0000028-14.2022.5.11.0018, 0000795-86.2021.5.11.0018, 0001342-97.2019.5.11.0018.

17.2.7 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada

Após o prazo de suspensão de até 1 (um) ano previsto no art. 251, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Vara deverá notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.

Em consulta ao PJe verificou-se que a Vara **não está cumprindo** a determinação, conforme pode ser observado nos seguintes processos: 0002146-36.2017.5.11.0018, 0000437-39.2012.5.11.0018, 0001549-67.2017.5.11.0018, 0001196-56.2019.5.11.0018, 0001272-17.2018.5.11.0018.

17.2.8 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 6-11-2023, verificou-se que constam 170 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000881-67.2015.5.11.0018	21-9-2023	R\$ 1.043,28	Banco do Brasil, agência 3563, conta 2900131820965-0.





0000626-02.2021.5.11.0018	2-8-2023	R\$ 12.544,80	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4924311-1.
0001673-50.2017.5.11.0018	14-9-2023	R\$ 418,85	Banco do Brasil, agência 3563, conta 2500105707951-0.
0000496-17.2018.5.11.0018	14-2-2019	R\$ 678,67	Banco do Brasil, agência 3563, conta 4000119870487-0.
0002443-77.2016.5.11.0018	25-8-2023	R\$ 11.668,87	Banco do Brasil, agência 3563, conta 1500130154389-0.
0000595-96.2022.5.11.0001	2-8-2023	R\$ 13.370,91	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4933025-1.
0000496-77.2023.5.11.0006	14-8-2023	R\$ 90,00	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4945754-5.

17.2.9 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos

Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 6-11-2023, verificou-se que **não constam** contas bancárias com saldo a partir de R\$10.000,00 (dez mil reais), não vinculadas a processos judiciais.

Não obstante, a Corregedoria Regional ressalta que de acordo com a Recomendação nº 03/2021/SCR, os processos de competência do Projeto Garimpo deverão ser encaminhados via posto avançado (PJe), e os processos físicos que demandem encaminhamento deverão ser previamente digitalizados, nos termos do Ato nº 221/2014/SGP.

Ademais, após a movimentação do recurso, previamente autorizada pela Corregedoria, a unidade judiciária deverá obrigatoriamente lançar, no Sistema Garimpo, a movimentação dos valores e selecionar a opção "Marcar conta como saneada", para fins de registro.

Nesse sentido, as unidades judiciárias devem observar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais.

17.2.10 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou os magistrados e servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT recomenda a utilização regular da ferramenta.





17.2.11 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara no formulário de informações preliminares e respectivo complemento (Id 3501625 e 3621605) a unidade informou que “Nos últimos 12 meses não houve digitalização de processos físicos para aguardar julgamento de instância superior”.

Em que pese a informação prestada pelo Juízo, durante os trabalhos presenciais da Correição Ordinária Anual de 2023, identificou-se que os processos físicos que tramitavam na unidade e foram previamente digitalizados até o retorno da instância superior, com o trânsito em julgado da decisão, foram inseridos no PJE e, atualmente, estão vinculados à tarefa “aguardando retorno da instância superior”.

Considerando que essa situação impacta negativamente no “tempo médio de duração do processo” e na “taxa de congestionamento bruta” da vara, com vistas a obstar inconsistências nos dados estatísticos da unidade, recomenda-se ao juízo que faça a identificação dos processos físicos que foram digitalizados e incluídos no PJE de forma indevida bem como que adote a movimentação processual de sobrestamento por decisão judicial, até o retorno dos autos da instância superior após o trânsito em julgado da decisão.

18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Nº	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT > Determinação: O Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal;	No momento da correição, segundo o relatório extraído do E-gestão referente a maio de 2022 havia 43 recursos pendentes de remessa para o TRT (38 recursos ordinários e 05 agravos de petição). Verificou-se que o agravo de petição no processo abaixo relacionado ainda não foi remetido para o Tribunal: 0000813-78.2019.5.11.0018. Em consulta efetuada em 14/11/2022 tendo como base o relatório	Informa-se que o agravo de petição foi remetido em 12-12-2022, o qual não foi conhecido conforme decisão de Id. abc61cd. Todos os recursos pendentes, à época da correição, foram remetidos.	Determinação cumprida. No relatório do e-gestão referente a outubro/2023, constaram 56 recursos ordinários, 19 agravos de petição, 1 recurso adesivo, 1 agravo de instrumento em agravo de petição pendentes de remessa. Destes, a título de exemplificação, os seguintes processos estavam com o prazo de 30 dias para apreciação vencido: <u>Recurso ordinário:</u>



		do E-gestão de outubro de 2022 havia 31 recursos pendentes de remessa para o TRT (25 recursos ordinários, 05 agravos de petição e 01 recurso adesivo).	0000119-70.2023.5.11.0018 - aguardando prazo da sentença de embargos de declaração; 0000179-43.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 25-9-2023; 0000191-57.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 12-9-2023; 0000197-64.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 14-9-2023; 0000215-85.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 29-9-2023; 0000258-22.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal de 14-9-2023; 0000346-60.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 8-9-2023; 0000349-33.2023.5.11.0012 - remetido ao Tribunal em 20-9-2023; 0000360-44.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 25-9-2023; 0000387-27.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 31-10-2023; 0001101-21.2022.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 8-9-2023. <u>Agravo de petição:</u>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



				0000294-64.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 11-9-2023; 0000338-83.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 12-9-2023; 0000414-10.2023.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 15-9-2023; 0000938-29.2017.5.11.0014 - o processo está aguardando a decisão do IDPJ, conforme decisão de Id cac9618; 0001374-05.2019.5.11.0018 - remetido ao Tribunal em 6-10-2023.
2	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO > Determinações: a) O Juízo terá, ainda, que cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados:	0010549-33.2013.5.11.0018 - Regularizar pendência do processo no “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial” - Projeto Garimpo. Determinação não cumprida.	A pendência não foi regularizada, pois a ação está indisponível no sistema.	Determinação cumprida. Não consta saldo remanescente no processo no sistema garimpo.

Verifica-se que a Vara atendeu a todas as determinações de pós-correição do ano de 2022.

19 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 18ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 17.2.1)
2	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR, além de encaminhar os processos para a





	movimentação “suspenso ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação”.
3	Observar o disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que determina que o Juiz do Trabalho ou servidor lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito na mesma data daquela consignada em ata de audiência, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC.
4	Notificar o exequente após a revogação da Suspensão por execução frustrada em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo (item 17.2.7)
5	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 17.2.8)
6	Fazer a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud, conforme art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 7.1.5).
7	O juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho. (7.1.5).
8	Encaminhar ao sobrestamento as execuções afetadas pela reunião de processos, nos termos do art. 250 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. (item 7.1.9).
9	Determina-se que a vara insira nas atas de audiências o registro de comparecimento dos magistrados, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência. (art. 78 da CPCGJT) (item 12.2)

20 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 18ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Considerando que a Meta 3 do CNJ avalia o aumento do índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, a Corregedoria recomenda à Vara empreender esforços para que aumente o número de conciliações.





2	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está solucionando menos processos (1.024 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (1.079 - item 5.2.1), recomenda-se a manutenção ou redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3).
3	Recomenda-se ao juízo que faça a identificação dos processos físicos que foram digitalizados e incluídos no PJE de forma indevida bem como que adote a movimentação processual de sobrestamento por decisão judicial, até o retorno dos autos da instância superior após o trânsito em julgado da decisão.

21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaneio, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.





9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, SNIPER, CCS, ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
17	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
18	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
19	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".
20	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.

22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
------	-----------------------------





1

A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000095-73.2023.2.00.0511 (Correição 18ª VTM).

23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

- Renovação de equipamentos de TI (câmeras, microfones, nobreaks, cpus);
- Instalação de restaurante nas dependências do Fórum Trabalhista;
- Contratação direta pelo Tribunal de plano de saúde para servidores e magistrados;
- Gratificação por produtividade; e
- Banco de horas.

24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações realizadas aos setores cabíveis e, no que for de competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no eSap para fins de análise das solicitações da vara.

25 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Selma Thury Vieira Sá Hauache, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Robinson Lopes da Costa, e aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

26 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Selma Thury Vieira Sá Hauache, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Robinson Lopes da Costa, os servidores Dulcenilda Malcher da Silva, Julliano Edwards Borba, Ime Edriem Ferreira da Cruz, Adson Binda Cerqueira de Carvalho, Laura Driele Gomes Melo Barbosa Lindoso e Lima, Leonardo Suruagy Motta Lobato Tenório, Pauline Mariane de Pinho Teixeira, Samadhy Maria da Costa Barros Siqueira, Wellington Oliva Albuquerque, Gildemar Bittencourt Santos Silva, Gilberto Rocha Neto e a estagiária Yasmin Teixeira Almeida.

Ausentes o Diretor de Secretaria da Vara, Marcelo Augusto Alves Krichana, por motivo de férias, e o servidor Fabrício Neves da Silva, que se encontra em teletrabalho, desempenhando suas atividades na cidade de Porto Velho - Rondônia.

Aos **17** dias do mês de novembro de 2023, às **12h**, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 18ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor (0000095-73.2023.2.00.0511)

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região



Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE
Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
ROBINSON LOPES DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANA
Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000312-27.2019.5.11.0018	0001374-05.2019.5.11.0018	0000771-87.2023.5.11.0018
0000301-61.2020.5.11.0018	0000119-70.2023.5.11.0018	0001123-45.2023.5.11.0018
0001285-79.2019.5.11.0018	0000179-43.2023.5.11.0018	0001133-89.2023.5.11.0018
0000050-09.2021.5.11.0018	0000191-57.2023.5.11.0018	0001160-72.2023.5.11.0018
0000348-64.2022.5.11.0018	0000197-64.2023.5.11.0018	0000756-21.2023.5.11.0018
0000422-21.2022.5.11.0018	0000215-85.2023.5.11.0018	0000764-95.2023.5.11.0018
0000681-79.2023.5.11.0018	0000258-22.2023.5.11.0018	0000807-68.2023.5.11.0006
0001139-96.2023.5.11.0018	0000346-60.2023.5.11.0018	0000740-67.2023.5.11.0018
0001127-82.2023.5.11.0018	0000349-33.2023.5.11.0012	0001064-57.2023.5.11.0018
0000766-41.2018.5.11.0018	0000360-44.2023.5.11.0018	0000940-25.2023.5.11.0002
0000945-72.2018.5.11.0018	0000387-27.2023.5.11.0018	0001136-44.2023.5.11.0018
0001400-37.2018.5.11.0018	0001101-21.2022.5.11.0018	0000994-40.2023.5.11.0018
0000452-90.2021.5.11.0018	0000293-79.2023.5.11.0018	0001156-35.2023.5.11.0018
0000456-30.2021.5.11.0018	0000493-98.2023.5.11.0014	0001119-08.2023.5.11.0018
0000370-25.2022.5.11.0018	0000760-58.2023.5.11.0018	0000989-18.2023.5.11.0018
0000704-25.2023.5.11.0018	0000784-86.2023.5.11.0018	0000035-76.2023.5.11.1018
0000842-89.2023.5.11.0018	0000790-93.2023.5.11.0018	0001199-69.2023.5.11.0018
0001010-91.2023.5.11.0018	0000851-51.2023.5.11.0018	0001210-98.2023.5.11.0018
0000964-23.2023.5.11.0012	0000885-26.2023.5.11.0018	0001205-76.2023.5.11.0018
0000145-89.2023.5.11.0011	0001138-14.2023.5.11.0018	0000334-46.2023.5.11.0018
0000205-41.2023.5.11.0018	0001183-18.2023.5.11.0018	0000634-08.2023.5.11.0018
0000435-83.2023.5.11.0018	0000331-91.2023.5.11.0018	0000768-56.2023.5.11.0011
0000623-76.2023.5.11.0018	0000445-30.2023.5.11.0018	0000355-56.2022.5.11.0018
0001073-53.2022.5.11.0018	0000488-64.2023.5.11.0018	0000343-81.2018.5.11.0018
0000159-52.2023.5.11.0018	0002019-74.2012.5.11.0018	0002276-60.2016.5.11.0018
0000403-78.2023.5.11.0018	0001102-69.2023.5.11.0018	0000418-53.2023.5.11.0016
0000294-64.2023.5.11.0018	0001104-39.2023.5.11.0018	0000146-68.2023.5.11.0013
0000338-83.2023.5.11.0018	0001114-83.2023.5.11.0018	0000293-79.2023.5.11.0018
0000414-10.2023.5.11.0018	0001130-37.2023.5.11.0018	0000964-11.2023.5.11.0016
0000938-29.2017.5.11.0014	0000770-05.2023.5.11.0018	0000067-74.2023.5.11.0018
0000376-95.2023.5.11.0018	0001204-67.2018.5.11.0018	0000250-16.2021.5.11.0018
0000096-27.2023.5.11.0018	0000211-48.2023.5.11.0018	0001090-89.2022.5.11.0018
0000507-70.2023.5.11.0018	0000743-56.2022.5.11.0018	0000001-65.2021.5.11.0018
0000816-91.2023.5.11.0018	0000331-73.2022.5.11.0003	0000202-32.2022.5.11.0015
0000828-08.2023.5.11.0018	0001245-44.2012.5.11.0018	0000046-06.2020.5.11.0018
0000830-75.2023.5.11.0018	0000135-39.2014.5.11.0018	0002372-12.2015.5.11.0018
0000846-29.2023.5.11.0018	0000589-47.2022.5.11.0015	0000402-64.2021.5.11.0018
0001910-26.2017.5.11.0005	0001055-32.2022.5.11.0018	0001102-75.2018.5.11.0008
0000370-64.2018.5.11.0018	0000591-71.2023.5.11.0018	0000715-88.2022.5.11.0018
0000344-95.2020.5.11.0018	0000933-19.2022.5.11.0018	0000881-67.2015.5.11.0018





0000626-02.2021.5.11.0018	0000341-38.2023.5.11.0018	0000728-87.2022.5.11.0018
0001673-50.2017.5.11.0018	0000339-05.2022.5.11.0018	0000422-21.2022.5.11.0018
0000496-17.2018.5.11.0018	0000473-03.2020.5.11.0018	0000257-71.2022.5.11.0018
0002443-77.2016.5.11.0018	0000699-03.2023.5.11.0018	0000339-68.2023.5.11.0018
0000595-96.2022.5.11.0001	0000985-15.2022.5.11.0018	0001700-04.2015.5.11.0018
0000496-77.2023.5.11.0006	0000761-48.2020.5.11.0018	0001749-74.2017.5.11.0018
0000263-78.2022.5.11.0018	0000058-49.2022.5.11.0018	0001339-50.2016.5.11.0018
0000173-70.2022.5.11.0018	0000291-46.2022.5.11.0018	0000024-55.2014.5.11.0018
0000276-77.2022.5.11.0018	0000350-34.2022.5.11.0018	0000166-59.2014.5.11.0018
0000385-57.2023.5.11.0018	0000367-70.2022.5.11.0018	0001161-67.2017.5.11.0018
0000129-93.2022.5.11.0004	0000397-08.2022.5.11.0018	0000185-84.2022.5.11.0018
0000629-20.2022.5.11.0018	0000400-60.2022.5.11.0018	0002418-64.2016.5.11.0018
0000630-05.2022.5.11.0018	0000405-82.2022.5.11.0018	0000566-05.2016.5.11.0018
0000640-49.2022.5.11.0018	0000441-27.2022.5.11.0018	0000752-18.2022.5.11.0018
0000641-34.2022.5.11.0018	0000498-45.2022.5.11.0018	0000224-81.2022.5.11.0018
0000703-74.2022.5.11.0018	0000387-61.2022.5.11.0018	0000342-57.2022.5.11.0018
0001391-46.2016.5.11.0018	0002146-36.2017.5.11.0018	0000072-09.2017.5.11.0018
0000438-43.2020.5.11.0018	0000144-20.2022.5.11.0018	0000019-52.2022.5.11.0018
0001218-35.2019.5.11.0012	0000124-92.2023.5.11.0018	0000234-33.2019.5.11.0018
0001967-56.2017.5.11.0001	0000531-98.2023.5.11.0018	0001409-96.2018.5.11.0018
0010439-34.2013.5.11.0018	0001067-46.2022.5.11.0018	0000660-45.2019.5.11.0018
0000172-56.2020.5.11.0018	0000615-02.2023.5.11.0018	0000717-29.2020.5.11.0018
0000467-93.2020.5.11.0018	0000520-69.2023.5.11.0018	0000440-76.2021.5.11.0018
0000503-09.2018.5.11.0018	0000604-70.2023.5.11.0018	0000800-79.2019.5.11.0018
0000989-57.2019.5.11.0018	0000687-23.2022.5.11.0018	0000702-26.2021.5.11.0018
0000388-12.2023.5.11.0018	0001141-76.2017.5.11.0018	0000905-61.2016.5.11.0018
0000675-09.2022.5.11.0018	0000632-09.2021.5.11.0018	0001030-58.2018.5.11.0018
0001125-54.2019.5.11.0018	0000274-15.2019.5.11.0018	0001543-94.2016.5.11.0018
0000028-14.2022.5.11.0018	0002431-97.2015.5.11.0018	0001342-97.2019.5.11.0018
0000437-39.2012.5.11.0018	0001196-56.2019.5.11.0018	0001272-17.2018.5.11.0018
0001549-67.2017.5.11.0018		

